



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
SAINT CLAIR DE MELO N.º 207  
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 032/89

Assunto: Projeto de Lei 026/89 Concede aumento aos servidores públicos do Município de Indianópolis-MG

RELATÓRIO

Em iniciativa do senhor Prefeito Municipal, está tramitando nesta Câmara o Projeto de Lei que visa conceder aumento aos servidores públicos do Município de Indianópolis a partir do mês de julho do corrente ano.

Após o cumprimento das formalidades regimentais a matéria foi entregue a esta Comissão para receber parecer que exaramos a seguir.

PARECER

Após detalhado estudo da matéria, esta Comissão entendeu que o reajuste salarial concedido é meritório e atende parcialmente aos interesses dos servidores públicos do Município de Indianópolis.

O aumento visa apenas repor parte das perdas ocorridas nos últimos meses e novos reajustes precisam ser concedidos urgentemente.

Assim, concluímos.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria em tela.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1.989.

---

Idevan Vaz de Resende  
Presidente

---

Lucio Antônio P. de Resende  
Membro

---

Osvaldo Gonçalves Borges  
Relator

Aprovado em 18/08/89  
por unanimidade

Presidente da Câmara